



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Geraldo Pereira Costa, Prefeito Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública**, no dia 30 de maio de 2019, às 11:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2019.

Carinhanha (BA), 14 de maio de 2019.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A3A-C7D5-2E7E-3F7D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A3A-C7D5-2E7E-3F7D



Hash do Documento

D14D1C3F7C1AE39779C3C98EC4DA022D93037C7116860DEFF5002B7FE99B9CE3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/05/2019 17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25